PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 075/98

SÚMULA: Denomina de **"JOAQUIM FURLAN"** a Rua Mobral, localizada no Parque Bela Vista, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JOÃO BATISTA CARDOSO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta lei, denominada de **"JOAQUIM FURLAN"**, a Rua Mobral, localizada entre as Ruas Alexandre Balan e Aldo Marcachini, no Parque Bela Vista, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de novembro de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 084
PROJETO DE LEI 087/98
AUTORIA Dr. João B. Cardoso R.